



APROVADO

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1174978
GABINETE DO VEREADOR LEONILÇO LIMA FEITOSA



RESOLUÇÃO Nº 001/2016/CMON

DE 11 DE MARÇO DE 2016.

**REGULAMENTA A REPRODUÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO XEROGRAFICA DE
DOCUMENTOS DO PROCESSO
LEGISLATIVO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E
OUTROS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e eu, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. A cópia xerográfica de atas; ofícios; requerimentos; indicações; moções; pareceres; portarias; resoluções; decretos; emendas; projetos de leis; prestações de contas; relatórios de comissões especiais; autos de processos de comissões parlamentares de inquéritos-CPIs e comissão processante e; outros do processo legislativo, serão distribuídas apenas uma vez para cada parlamentar da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte.

Parágrafo único. As cópias adicionais serão concedidas aos parlamentares em arquivos digitalizados por meio de mídias de baixo custo, para que sejam reproduzidas às expensas do interessado.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 11 de março de 2016.



Vereador Leonilço Lima Feitosa
Presidente da Câmara